**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e RECONHEÇO a Dispensa da Licitação, Processo n.º 073/2022 – Dispensa 021/2022, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Advocacia-Geral, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em controle interno e nas áreas de planejamento e gestão administrativa do município de Desterro do Melo, realizado com a empresa vencedora QUESTOR CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.952.015/0001-43, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº 131, Bairro Centro, Rio Casca, Minas Gerais, CEP: 35.370-000, com valor mensal de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), totalizando R$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) para o período de 12 meses.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2022.

***Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri***

*Prefeita Municipal*